

SELF SERVICE

Lavanderia Santa Clara é reinaugurada

>> **Rosi Oliveira**
Redação DS

Aconteceu na tarde de ontem, 20, a reinauguração da Lavanderia Santa Clara, firma inovadora nesse segmento em Tangará da Serra, fundada no ano 2000, como comenta a proprietária, Silvana Lô Masson, que percebeu o déficit apresentado pelo mercado na área e decidiu empreender. “Na época aqui não tinha esse tipo de serviço, e eu vi uma boa oportunidade”, afirmou, lembrando das barreiras que necessitou vencer pela falta do hábito dos moradores. “Apesar de

algumas famílias não terem a prática de utilizar esse serviço, resolvi investir e não me arrependo”, disse.

A lavanderia começou de forma tímida, mas hoje se firma como uma das empresas tangaraenses que veio para ficar. Certificando essa máxima, a proprietária investiu em novas instalações e também em novos serviços a serem prestados à comunidade local, porém, sem deixar de lado os que anteriormente eram oferecidos a Tangará e a toda região circunvizinha. “Investimos no sistema ‘self service’, aquele em que a própria pessoa

lava sua roupa”, anunciou a novidade.

Ainda de acordo com a empreendedora, esse sistema é bastante difundido nos países americanos e Tangará tem potencial para receber esse serviço. “É uma coisa muito utilizada nos países lá fora, isso é prática desde 1950 e então eu quis oferecer para Tangará esse diferencial”, comentou, aproveitando para agradecer a população por ter acolhido a empresa de forma tão carinhosa. “Estou muito feliz e me sentindo realizada, por saber que Tangará tem acolhido a proposta que trouxemos para cá”.



Lavanderia investe em sistema americano

PROGRAMA FAMILIAR

PEAAF é apresentado a pequenos produtores de Nova Olímpia

>> **Nelson Alves**
Assessoria

Os municípios de Nova Olímpia, Barra do Bugres e Tangará da Serra foram contemplados com Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar- PEAAF, que tem como proposta desenvolver ações educativas, buscando a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento da problemática socioambiental rural, e objetivo de contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, apoiando a regularização ambiental das propriedades rurais.

O PEAAF é um projeto do Ministério do Meio Ambiente e acontece nos municípios por meio de parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Prefeituras, Secretarias de Desenvolvimento Rural (Agricultura), Educação, Meio Am-



Nova Olímpia, Barra do Bugres e Tangará foram contemplados com Programa

biente, Sindicatos, entre outros órgãos e entidades.

Nesses municípios, o programa atenderá 60 pequenos produtores rurais dos assentamentos. As aulas iniciam no segundo semestre e serão ministradas nas escolas Reinaldo Dutra Vilarinho (Nova Olímpia), Marechal Rondon (Tangará da Serra) e Ernesto Che Guevara (Barra do Bugres).

A apresentação do Programa aos assentados de Nova Olímpia aconteceu na última sexta-feira, dia 15, em reunião na escola Reinaldo Dutra Vilarinho, com participação de membros da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sindicato Rural, Empaer, Secretaria de Educação, professores e técnicos da Sema. Na oportunidade foi realizada a pré-inscri-

ção dos interessados, para posterior seleção.

Segundo o chefe do departamento de Meio Ambiente e Defesa Civil de Nova Olímpia, Valdecir dos Anjos Gonçalves (Braddock), as 60 vagas serão distribuídas aos municípios de acordo com o número de assentados, sendo 15 para Nova Olímpia, 15 para Tangará e 30 para Barra do Bugres.

MATO GROSSO

Lei reforça novas regras para o comércio eletrônico

>> **Assessoria**

A legislação atual reforça a obrigatoriedade de informações específicas, tais como a razão social, endereço completo e telefone

A Lei Estadual nº 10.275 foi sancionada em 08 de maio de 2015 e dispõe de novas regras para empresas do comércio eletrônico sediadas em Mato Grosso. A legislação atual reforça a obrigatoriedade de informações específicas, tais como a razão social, endereço completo, telefone, número de inscrição na Secretaria de Estado e de Fazenda (Sefaz), número de inscrição no cadastro do Ministério da Fazenda e telefone para serviço de atendimento ao consumidor (SAC), com funcionamento obrigatório, pelo menos,

nos dias úteis das 09h às 19 horas.

As obrigações também se aplicam aos sites de compras coletivas de produtos e serviços, e às lojas virtuais que colocam no mercado de consumo e contratam com o consumidor a venda de produtos e serviços fornecidos por terceiros. A lei entrará em vigor 30 (trinta) dias da sua publicação.

“A lei estadual reforça direitos já amparados por norma federal e não exclui obrigações já fixadas a todos os fornecedores do comércio eletrônico no Brasil”, reforça o Chefe do Procon, Edna Cristina Gasparini. A informação do fornecedor no site deve ser completa e o atendimento ao consumidor deve ser em tempo integral de exposição de venda de seus produtos na rede mundial de computadores.



23/05
16H

CHÁCARA DA SKOL

2º LOTE

R\$30  **R\$35** 
sócios R\$25 **R\$30**

OPEN
CERVEJA - MÉ JURUPINGA

TATY MESQUITA

JUNINHO & MIGUEL

GK GRUPO KADE

PATROCÍNIO:



PONTOS DE VENDA DE INGRESSO:

BAR UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ

BAR BRASIL

MAHOGANY (TANGARÁ SHOPPING)

LINCOLN (065 9999-0849)

MANU (065 9987-3220)

RAYANA (065 9978-4057)

PAULA (065 9698-7887)